



PORTARIA Nº 44/2017/PROGRAD, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Aprova Ajuste Curricular no Curso de Licenciatura em Computação - Jandaia, aplicável a Resolução nº 75/15-CEPE.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 23075.250841/2016-63,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** no rol de optativas do Curso de Licenciatura em Computação - Jandaia as disciplinas:

CÓDIGO	DISCIPLINA NOME	C.H. SEMESTRAL						
		PD	LB	CP	ES	OR	PE	TOT
JAN004	Ciência Tecnologias e Sociedade	72	00	00	00	00	00	72
JAN005	Gestão de Pessoas	72	00	00	00	00	00	72
JAN020	Tecnologia da Decisão I	72	00	00	00	00	00	72
JEP002	Gerenciamento de Projetos	72	00	00	00	00	00	72
JEP022	Contabilidade e Custos Industriais	72	00	00	00	00	00	72
JCE035	Computação II	00	36	00	00	00	00	36
JCE037	Didática das Ciências	36	18	00	00	00	00	54

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2017.

Eduardo Salles de Oliveira Barra
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional